

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 05/2019, o participante:

<u>CRENCIADO</u>
CLINICA MEDICA DRA MARIANA E LUIZ LTDA - ITENS 1 E 2

Timbó/SC, 28 de agosto de 2023.

ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social